



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=047=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária**, realizada no dia 16/09/2024, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 268/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 30 de 2024; Lido o **PROJETO de LEI n.º 30/2024**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (45.000,00 – vencimentos agentes de combate a endemias). Lida a **RESPOSTA AO OFÍCIO n.º 26/2024** que encaminhou o Requerimento n.º 03 de autoria do vereador Gabriel Cortez Pereira que solicitou a relação entre cargos e vagas disponíveis e preenchidas do concurso 01/2024; Lido o **CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** no dia 27 de setembro às 09h nesta edilidade, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2024. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO de LEI n.º 30/2024**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências”. (45.000,00 - vencimentos agentes de combate a endemias),, sendo este **aprovado por unanimidade**. A Sr.ª Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr.º Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos estes favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 30/2024**, sendo este **aprovado por unanimidade**. A vereadora Maria Helena de Campos Furtado fez uso **PALAVRA LIVRE** e disse “Boa noite a todos. Quero dizer que a Dra. Aline Marangoni, que é Psicóloga Clínica, encontra-se com vaga social aberta, para atendimentos, com valor de sessão reduzido. Quem tiver interesse o telefone disponível para maiores detalhes é (16) 99273-2330, cujo anúncio já fora realizado também em rede social, esclarecendo que houve autorização da mesma, para divulgação. Quero dizer também, que na data de hoje protocolizei aqui na Câmara, O Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2024, de 23 de setembro de 2024, que autoriza a criação do Projeto AULA VIVA para a cidadania no âmbito da Câmara Municipal de Buritizal-SP, salientando que o referido irá aproximar o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, e os jovens que têm demonstrado interesse pela política. É mais um passo dado em favor do surgimento de ideias inovadoras, decorrentes da aproximação da sociedade ao poder público, e sem dúvida ampliada por meio de encontros e debates. Também protocolizei a indicação de número 23/2024 relativo ao Anteprojeto de Lei n.º 01/2024, de 23 de setembro de 2024, que institui o Programa de Transferência de Renda Municipal “Família Buritizal” e dá outras providências, sendo que o mesmo disporá sobre o programa de transferência de renda denominado Família Buritizal e será concedido de acordo com a composição familiar, conforme estabelecido em posterior Decreto, a fim de possibilitar a complementação da renda das famílias em situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

vulnerabilidade social e baixa renda, usuários do Sistema único de Assistência Social – SUAS do Município, visando à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. O programa de transferência de renda poderá ser definido como política pública permanente e compensatória para enfrentamento da situação de vulnerabilidade social e baixa renda no Município de Buritizal; bem como ainda o Anteprojeto de lei n.º 02/2024, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas da covid-19. Este visa preservar a memória dos Buritizalenses que perderam a vida por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. A intenção é oferecer um local de luto e de homenagem. Considerando-se que nem despedidas havia do ente querido, o que nos traz gigantes e tristes lembranças. Também o Memorial poderá fornecer uma honraria aos profissionais da Saúde, que bravamente atuaram no enfrentamento à lastimável pandemia que assolou o mundo, com a transcrição do nome de cada um. Como sugestão, no local a ser implementado o presente Projeto, poderá englobar plantio de árvores nativas em homenagem às vítimas da covid-19, e aos profissionais da saúde que bravamente lutaram na linha de frente na pandemia. O vereador Gabriel Cortez Pereira fez uso da palavra livre para dizer que o requerimento era para saber amplamente o quadro de pessoal, e quais vagas ainda existiam. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 23 de setembro de 2024.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO

1º Secretário